



15 a 17 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
ATLETISMO

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

ATLETISMO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As competições de atletismo serão realizadas de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever 10 (dez) atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) atletas por prova e 01 (uma) equipe na prova de revezamento.

Art. 3º Caso algum município/equipe/escola não tenha o número suficiente de atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município/equipe/escola que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento.

§ 1º O atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.

§ 2º O município/equipe/escola poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o gênero feminino e um para o gênero masculino.

§ 3º A equipe com mais de 15 atletas credenciados terá direito a um auxiliar-técnico.

Art. 4º Os representantes dos municípios entregarão, no ato da inscrição, a inscrição nominal dos atletas por prova.

Art. 5º Cada atleta poderá participar, no máximo, de 02 (duas) provas individuais e do revezamento.

Art. 6º Cada município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.

Art. 7º Cabe à equipe de arbitragem a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio das raíes, ordem de largada, ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF e deste regulamento.

Art. 8º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II DA COMPETIÇÃO

Art. 9º As provas a serem realizadas são as seguintes:

| PROVAS | FEMININAS | MASCULINAS |
|-------------------------------|--|--|
| Corridas | 100 – 200 – 400 – 800 – 3000 metros | |
| Corridas com barreiras | 100 metros: sendo 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 13,00 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8,50 metros e da última barreira até a chegada de 10,50 metros. | 110 metros: 10 barreiras com altura de 0,914 metros e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72 metros, entre as barreiras será de 9,14 metros e da última barreira até a chegada será de 14,02 metros. |
| Revezamento | 4x400m misto (2 atletas do sexo masculino e 2 atletas do sexo feminino) | |

| Saltos | Altura, distância e triplo | |
|-------------|--|--|
| Arremessos | Peso (3,0 kg) | Peso (5,0 kg) |
| Lançamentos | Disco (1,0kg) e dardo (500g) | Disco (1,5 kg) e Dardo (700g) |
| Combinadas | Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em altura e Arremesso de peso 2º dia: Salto em distância e 800m | Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em altura e Arremesso de peso 2º dia: Salto em distância e 800m |

Parágrafo único: os horários das provas serão divulgados após a definição do local de competição.

Art. 10 A altura inicial da barra de salto em altura será acordada no Congresso Técnico específico da modalidade.

Art. 11 Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 12 Caso as provas de revezamento sejam realizadas como final ou final por tempo, serão permitidas até duas substituições durante a confirmação, desde que estes atletas constem na ficha de inscrição da modalidade.

Art. 13 A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente com 8 (oito) raias.

§1º Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, A parte de cada prego que se projeta da sola ou do calcanhar não deve exceder 9 mm, exceto no Salto em Altura e no Lançamento de dardo, onde não deve exceder 12 mm. O prego deve ser construído de tal maneira que, pelo menos a metade do comprimento mais próximo da ponta, caiba através de um medidor de 4 mm de lado.

§2º A sola do calçado (incluindo a parte abaixo do calcanhar do Atleta) pode ser construída de modo a permitir o uso de até 11 pregos. Qualquer número de pregos até 11 pode ser usado, mas o número de posições de pregos não deve exceder 11. Se o fabricante da pista ou o responsável pelo estádio impuserem um máximo menor ou proibir o uso de determinadas formas de pregos, isso deve ser aplicado.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 14 O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condições de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade e à equipe de arbitragem.

Art. 15 Deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome do município e sigla do Estado de MS.

§1º Caso os atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar das provas.

§2º Os uniformes devem ser feitos de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

§3º Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe com atletas de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual e, especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme do município.

§4º A responsabilidade dos uniformes dos atletas será dos técnicos inscritos no evento.

§5º Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação.

Art. 16 A organização do evento oferecerá um número para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados, cortados e nem trocados durante a competição, conforme regra oficial da IAAF.

Art. 17 Quando não houver número suficiente para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final e no horário previsto para a final.

Art. 18 O atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 19 Para efeito de classificação geral será adotada a seguinte pontuação:

| INDIVIDUAIS – 06/08 RAIAS | | REVEZAMENTO – 06/08 RAIAS | |
|---------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO | COLOCAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 1º Lugar | 07/09 pontos | 1º Lugar | 14/18 pontos |
| 2º Lugar | 05/07 pontos | 2º Lugar | 10/14 pontos |
| 3º Lugar | 04/06 pontos | 3º Lugar | 08/12 pontos |
| 4º Lugar | 03/05 pontos | 4º Lugar | 06/10 pontos |
| 5º Lugar | 02/04 pontos | 5º Lugar | 04/08 pontos |
| 6º Lugar | 01/03 pontos | 6º Lugar | 02/06 pontos |
| 7º Lugar | 02 pontos | 7º Lugar | 04 pontos |
| 8º Lugar | 01 pontos | 8º Lugar | 02 pontos |

Art. 20 Na prova de revezamento os pontos serão contados em dobro. Nas provas de revezamento misto as pontuações serão contadas em dobro em ambos gêneros.

Parágrafo único: as “equipes combinadas” não serão pontuadas, para efeito de classificação geral as equipes subsequentes assumirão a pontuação.

Art. 21 O critério de desempate para a pontuação geral será a seguinte:

- I. Maior número de 1º lugares;
- II. Maior número de 2º lugares;
- III. Maior número de 3º lugares;
- IV. Maior número de 4º lugares;

V. Maior número de 5º lugares;

VI. Sorteio.

Art. 22 O atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos da Juventude, Etapa Nacional.

Art. 23 No caso de apenas 01 (um) atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos.

Art. 24 No início de cada período de provas, os técnicos deverão se dirigir à mesa de controle com a cédula de identificação do CREF para seu credenciamento.

CAPÍTULO V – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 25 Toda e qualquer substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 26 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.